



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 316/97**

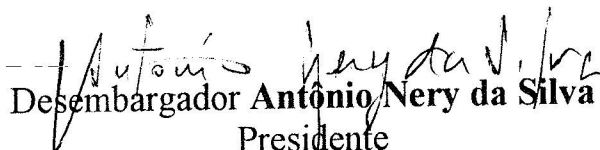
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 14.08.97,

**RESOLVE:**

MANTER a Sra. **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO CARNEIRO**, na função de Escrivã Eleitoral, da 13ª Zona, sediada em **INHUMAS/GO**, por mais um biênio, no período de 28.02.97 a 28.02.99.

**CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de agosto de 1997.

  
Desembargador **Antônio Nery da Silva**  
Presidente